



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTA E EDUCAÇÃO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PARECER N.º 03/2022

APROVADO
EM 18/05/2022

EMENTA: OPINAM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2022 – COM ALTERAÇÕES, AFERIDAS LEGITIMIDADE E COMPETÊNCIA, PROCEDIMENTO OBSERVADO POSSÍVEL PARA DISCUSSÃO, TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PELO PLENÁRIO.

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal, no exercício de sua competência exclusiva prevista no art. 30, § 1º, III c/c art. 54, III da Lei Orgânica Municipal, por iniciativa própria, protocolou o presente Projeto de Lei na secretaria desta Casa Legislativa no dia 05/05/2022, e a mesma entrou na pauta por ocasião da 12ª sessão legislativa ordinária realizada no dia 11 de maio de 2022, onde a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracoiaba, encaminhou através dos ofícios nº 061/2022, 062/2022 e 063/2022 de 11 de maio de 2022, por sua Presidente **Selma Maria Bezerra Gomes**, após lido em plenário o Projeto de Lei nº 011/2022 que “**Concede reajuste salarial aos Profissionais concursados do Magistério (professor e agente pedagógico) da Rede Pública Municipal de Educação de Aracoiaba/CE e dá outras providências**”, determinou a remessa do referido projeto a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, competente nos termos do Art. 54, para emitirem parecer sobre a matéria constante das referidas Emendas, apresentas ao referido projeto, **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS**, competente nos termos do art. 55, III do Regimento Interno, e à **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, apreciar e manifestar-se obrigatoriamente quando ao mérito em todos os projetos e matérias que versem sobre: I - assuntos educacionais, artísticos e desportivos; II - concessão de bolsas de estudo; III - patrimônio histórico; IV - saúde pública e saneamento básico; V - assistência social e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

previdenciária em geral; VI - reorganização administrativa da prefeitura nas áreas de educação, saúde e assistência social; VII - implantação de centros comunitários sob auspício oficial; VIII - declaração de utilidade pública municipal a entidades que possuam fins filantrópicos; IX - todas as matérias ligadas aos Direitos Humanos.

É o sucinto relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Recebido o Projeto de Lei que **Concede reajuste salarial aos Profissionais concursados do Magistério (professor e agente pedagógico) da Rede Pública Municipal de Educação de Aracoiaba/CE e dá outras providências**, com as presenças dos Vereadores: Thiago de Freitas Silva, Joyce Cristina da Rocha Marinho, Francisco De Assis Pinheiro de Sousa, Francisco Rogério Alexandre Felipe, Maria da Conceição Alves Pinheiro, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, Antonia Daise Gomes de Brito e Pedro Campêlo Nogueira, reuniram-se no dia 18 de maio do corrente ano, momento que foi analisado e discutido o teor do referido Projeto de Lei, foi feita 01 emenda aditiva que diante a apresentação ficou decidido, conjuntamente pelo encaminhamento para leitura da ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2022.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, as Comissões reunidas opinam favoravelmente pela aprovação do referido projeto de lei **modificado**, após a aprovação da Emenda Aditiva nº 01/2022, decidindo, assim, após efetivadas as referidas alterações, pela legalidade daquele projeto de lei, daí porque somos pela sua TRAMITAÇÃO, submetendo-os à discussão e votação, nos termos legais.

É o parecer, s.m.j.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 18 de maio de 2022.

Joyce Cristina da Rocha Marinho
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

Francisco Reilton P. de Brito.
Francisco Reilton Prudêncio de Brito

RELATOR

Francisco Rogério Alexandre Felipe
Francisco Rogério Alexandre Felipe
MEMBRO

Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
MEMBRO

Pedro Campêlo Nogueira
Pedro Campêlo Nogueira
MEMBRO

Antonia Daise Gomes de Brito
Antonia Daise Gomes de Brito
MEMBRO

Thiago de Freitas Silva
Thiago de Freitas Silva
MEMBRO

Maria da Conceição Alves Pinheiro
Maria da Conceição Alves Pinheiro
MEMBRO